



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Barreira da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Baturité.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Barreira da 8ª CREDE – Baturité, relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, sem interrupção, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0217445/2018	PARECER Nº 0107/2018	APROVADO EM: 26.01.2018

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Barreira relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 0217445/2018, o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

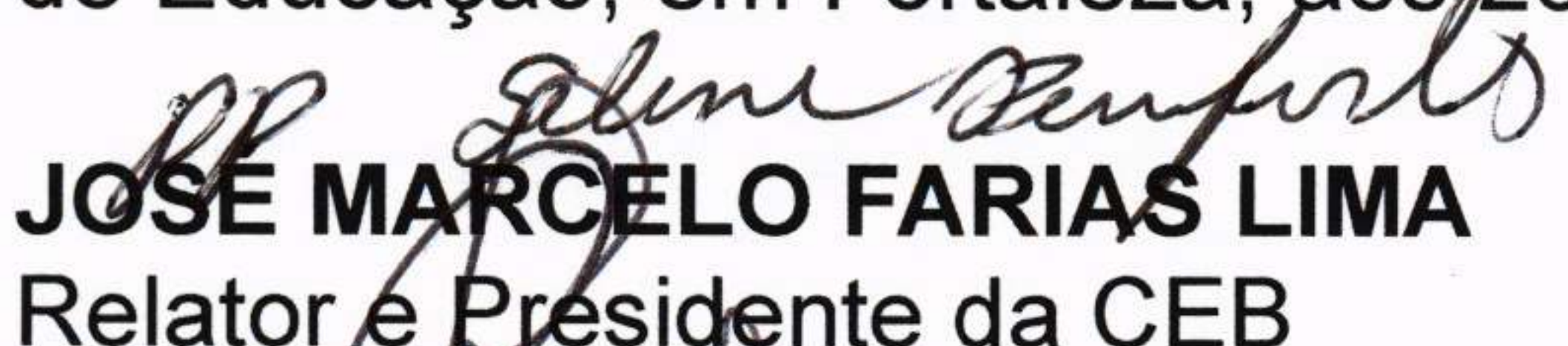
Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I, II, e III deste Parecer, sem interrupção, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2018.


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0107/2018
MUNICÍPIO: Barreira 08ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
0217445/2018	23057386	EMEIEF Manoel Moreira	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Moreira, no município de Barreira, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057386, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057319	EMEIEF José Nogueira Lima	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Nogueira Lima, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057319, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057149	EMEIEF Carlito Jaco	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carlito Jaco, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057149, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057165	EMEI Dr Brunilo Jaco	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil Dr Brunilo Jaco, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057165, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 0107/2018

MUNICÍPIO: Barreira 08ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 5º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 5 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
0217445/2018	23057203	EMEIEF Domingos Rodrigues Pereira	209,9	231,9	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Rodrigues Pereira, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057203, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057130	EMEIEF Boanerges Jaco	211,3	210,4	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Boanerges Jaco, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057130, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação ANEXO II do Parecer nº 0107/2018

MUNICÍPIO: Barreira 08ª CREDE

0217445/2018	23057246	EMEIEF Francisco de Ramos Albuquerque	192,5	200,7	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ramos de Albuquerque, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057246, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057270	EMEIEF José Amaro da Costa	202,4	205,5	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Amaro da Costa, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057270, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III do Parecer nº 0107/2018

MUNICÍPIO: Barreira 08ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
0217445/2018	23192003	EMEIEF Antônio Julião Neto	251,0	252,9	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Julião Neto, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23192003, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057432	EMEIEF Pedro Alexandrino de Lima	251,9	267,8	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Alexandrino de Lima, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057432, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057378	EMEIEF Manuel Liberato de Carvalho	252,2	256,7	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Liberato de Carvalho, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057378, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação ANEXO III do Parecer nº 0107/2018
MUNICÍPIO: Barreira 08ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 9 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
0217445/2018	23057220	EMEIEF Francisco das Chagas Ferreira	256,5	253,8	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco das Chagas Ferreira, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057220, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0217445/2018	23057211	EMEIEF Francisco Correia Lima	264,5	283,3	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Correia Lima, no município de Barreira-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23057211, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.